Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano II | Edição nº 200 | 02 de dezembro de 2019

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua dos Expedicionários, n° 640, Sabino/SP.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo em epígrafe e ADJUDICA o objeto do certame ao respectivo licitante vencedor, como segue:

KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.270.903/0001-58, Av. República nº 3.450, Bairro Palmital, CEP: 17.510-402 - Marília/SP, no valor global de R$ 175.435,81 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino/SP, 29 de novembro de 2019.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua dos Expedicionários, n° 640, Sabino/SP.

Após sessão de abertura dos envelopes contendo habilitação e proposta, ocorrida a partir das 08h30min do dia 29/11/19, a Comissão de Licitações decidiu:

1. HABILITAR E CLASSIFICAR:

1.1. KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.270.903/0001-58, classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço apresentado, no valor global de R$ 175.435,81 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

1.2. CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI, CNPJ: 09.375.659/0001-05, classificada em segundo lugar, no valor global de R$ 181.407,88 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

2. INABILITAR:

2.1. JMR2 CONSTRUTORA E SERVICOS – EIRELI, CNPJ: 17.667.009/0001-53, Rua Conselheiro Rodrigues Alves, Nº 266, Loja 04, Bairro Centro, CEP: 16.600-007, Pirajuí/SP – inabilitada por não apresentar “Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (inclusive da Dívida Ativa da União)” conforme solicitado na letra “c” do subitem 5.1 do edital;

Os representantes das empresas que participaram deste certame renunciaram expressamente aos prazos de recursos referentes às fases de habilitação e classificação, concordando com o prosseguimento do trâmite licitatório.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Sabino, 29 de novembro de 2019.

.....

Simone Sanches Corrêa

Presidente da CPL

.....

Jéssica Dias Antonio

Membro da CPL .....

Leonardo Morales de Oliveira

Membro da CPL